



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 0086 / 2021

Eng. Mário Bruno Magalhães, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, que de acordo com o disposto no Artigo A/6 - 51º, Secção VI, Capítulo 6, do Regulamento de Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados – Código Regulamentar do Município de Marco de Canaveses, da deliberação da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de julho de 2021 e, atendendo à realização do Marco Luna Park a decorrer no recinto da feira no período de 12 a 31 de julho de 2021, a feira quinzenal de 15 de julho de 2021 **é alterada para o dia 19 de agosto de 2021.**

Mais foi deliberado a realização de uma **feira municipal extraordinária no dia 22 de dezembro de 2021**, nos termos da alínea ee) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações, conjugado com o artigo A/6 – 63º do Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho em Feiras e Mercados.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 13 de julho 2021

Por delegação de competências.
Despacho nº 20/GP de 06/11/2017.

O Vice-Presidente

Mário Bruno Silva Magalhães